

LIVRARIA E EDITORA ANGLICANA

CHAMADA PÚBLICA 01/2021 - OBRA LITERÁRIA & REVISTA INCLUSIVIDADE Nº 19 SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS EM FORMATO IMPRESSO

1. APRESENTAÇÃO

A Livraria e Editora Anglicana (LEA) torna público o presente edital e convida as pessoas que se interessarem a apresentarem propostas de publicação de textos literários em formato de livro ou artigos a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção literária da instituição. As propostas serão recebidas conforme as orientações apresentadas neste edital. Serão publicados até 04 (quatro) livros impressos e 01 (uma) edição em estilo "Dossiê" da Revista Inclusividade após a análise de consultores *ad hoc* e julgamento pelo Conselho Editorial da LEA, última instância decisória na seleção dos textos originais para publicação.

O Tema das publicações (bem como do número da Revista Inclusividade nº 19 previsto para 2022) é "A IGREJA DE DEUS PARA O MUNDO DE DEUS"

2. OBJETIVO

- **2.1** Ampliar a socialização, divulgação e popularização da produção textual por meio da publicação nas modalidades revista ou de um livro na modalidade livro literário.
- **2.2** Para fins de clareza, serão utilizados neste edital os seguintes termos conforme as definições abaixo:

Livro literário: Publicação original, não periódica, em formato avulso, com função de difusão de conhecimento. O formato físico é de capa 4/1 (a cores) e miolo 1/1 (monocromático).

Artigo para a Revista Inclusividade: Texto teológico em formato de prosa entre 10 e 20 laudas literárias, conforme normas da ABNT.

Proposta: Conjunto de arquivos (formulário, documentação e arquivo de texto do livro) submetidos à avaliação via sistema online através do site

https://www.even3.com.br/publicacao_cea_2021 e organizados de acordo com as diretrizes postas neste edital.

Proponente: Pessoa física responsável pela submissão da proposta no sistema, sendo necessariamente autora ou organizadora do livro proposto para publicação.

Autora: Pessoa física responsável pelo conteúdo, composição e redação do artigo, livro ou capítulo.

Coautora: Pessoa física que, junto do autor, é responsável pelo conteúdo, composição e redação do livro ou capítulo.

Organizadora: Pessoa física responsável pela seleção, organização e formatação de textos de diversos autores sobre uma temática em formato de livro.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os requisitos a seguir são obrigatórios para a participação neste edital. Seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

3.1 Para a pessoa proponente:

- a) ser autora, coautora ou organizadora da publicação;
- b) não ter pendências administrativas com a Livraria e Editora Anglicana no momento da submissão, análise e contratação da proposta.

3.2 Para a proposta:

- a) caracterizar-se como um livro de conteúdo original e inédito com potencialidade para divulgar, popularizar e contribuir para o desenvolvimento teológico da instituição;
- b) estar redigida em língua portuguesa e de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes e conforme os critérios de coerência e coesão da língua, ressalvada a potencialidade criativa da obra;
- c) possuir linguagem adequada ao formato de livro literário e estar redigida em conformidade com as diretrizes gerais da ABNT no que couber;
- d) no caso de coletânea, reunir textos estruturados em prosa;
- e) possuir no mínimo 70 e no máximo 300 laudas literárias (conjunto de 2100 caracteres digitados, inclusive espaços) incluindo todos os paratextos (folha de rosto, epígrafe, sumário, prefácio e/ou apresentação, epílogo e informações sobre as autoras).
- f) no caso de artigos para a Revista Inclusividade, o número no mínimo 10 e no máximo 20 laudas (conjunto de 2100 caracteres digitados, inclusive espaços).

4. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- **4.1** As obras propostas podem ser de autoria individual ou coletiva.
- **4.2** Em caso de obra organizada, a(s) organizadora(s) deve(m) ser autora(s) e/ou coautora(s) de apenas um capítulo da obra.
- **4.3** No caso de duas submissões por uma mesma proponente, será dada preferência à submissão mais recente, cabendo no entanto possibilidade, conforme número total de submissões, de análise de todas as propostas.

5. INSCRIÇÕES

- **5.1** As inscrições serão recebidas no período de <u>15 de Junho a 30 de Setembro de</u> <u>2021</u> e deverão ser efetuadas via sistema online.
 - **5.1.1** Não serão aceitas a princípio propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido neste edital;
 - **5.1.2** A proponente receberá um comprovante de envio da proposta por e-mail imediatamente após a submissão ser concluída no sistema;
- **5.2** No ato da inscrição, a proponente deverá submeter:
 - a) texto original em formato digital, seguindo as especificações apresentadas no item 5.3, e os arquivos complementares descritos no item 5.5;
 - b) imagens em arquivos individuais, seguindo as especificações apresentadas no item 5.6;
 - c) em caso de livro organizado, termos de cessão gratuita de direitos autorais sobre os textos das demais autoras.
- **5.3** Os textos originais deverão ser entregues em formato digital, no programa *Libre Office* ou compatível. Todo o texto deverá ser formatado em papel tamanho A4 e digitado com fonte *Times New Roman*, obedecendo às seguintes especificações:
 - a) para o corpo do texto, fonte tamanho 12 (doze) e espaçamento entrelinhas 1,5 (um e meio);
 - b) para as notas de rodapé, fonte tamanho 10 (dez) e espaçamento entrelinhas simples;
 - c) as margens do texto deverão respeitar o seguinte espaçamento: esquerda e superior, 3 cm, e direita e inferior, 2 cm.
- **5.4** Em caso de obra organizada, os organizadores deverão entregar o texto original com os capítulos padronizados quanto à estrutura textual.

- **5.5** A proposta deverá conter os seguintes arquivos complementares em formato digital (a serem submetidos via sistema online)
 - a) resumo com até 300 palavras, digitado em fonte Times New Roman;
 - b) texto para a 4a capa contendo, no máximo, 10 linhas; digitado em fonte *Times New Roman* 12pts ;
 - c) texto para a primeira orelha contendo, no máximo, 10 linhas, digitado em fonte *Times New Roman* 12pts;
 - d) minicurrículo da(s) autora(s)/organizadora(s) da obra, contendo, no máximo, 10 linhas, digitado em fonte *Times New Roman*, para compor a segunda orelha da capa (opcional).
- **5.6** As imagens deverão respeitar os tamanhos adequados à impressão mínimo de 300 (trezentos) dpi, com base de 12 (doze) cm, no formato JPEG e estar nas escalas de cores CMYK (se coloridos) e *Grayscale* (se em preto e branco).
 - **5.6.1** Todas as imagens deverão ser enviadas em um único arquivo zipado (.zip).
 - **5.6.2** Os arquivos de imagens deverão ser nomeados conforme as legendas inseridas no corpo do texto e trazerem a indicação do capítulo em que deverão ser inseridas conforme exemplo: Cap x_Figura_ e_Legenda.
- **5.7** Os textos originais deverão ser apresentados em arquivo único.
- 5.8 O conteúdo e a formatação dos textos são de responsabilidade da(s) proponentes.
- **5.9** As proponentes podem enviar imagens (fotos, ilustrações) para a composição, pelo capista da Editora e em consórcio com a proposta vencedora, de arte de capa. Tais imagens devem seguir o estabelecido em 5.6.1.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS ORIGINAIS

- **6.1** Os textos originais serão encaminhados aos pareceristas (consultores *ad hoc*) especializados. A identificação dos pareceristas será mantida sob sigilo.
- **6.2** Após a apreciação dos textos originais, os pareceres serão submetidos ao Conselho Editorial da LEA para análise e decisão final.
- **6.3** Os textos originais serão classificados pelo Conselho Editorial, observados os critérios de avaliação, conforme o quadro abaixo:
 - **Quadro 1 –** Critérios de julgamento de mérito das propostas utilizados pelos pareceristas.

| Mérito literário e estético | Conceito |
|---|----------|
| () Muito bom – 3,3 pontos | |
| () Bom – 2,5 pontos | |
| () Regular – 2,0 pontos | |
| () Pouco consistente – 1,0 ponto | |
| () Inconsistente – 0 ponto | |
| Ineditismo da publicação | Conceito |
| () Muito bom – 3,4 pontos | |
| () Bom – 2,5 pontos | |
| () Regular – 2,0 pontos | |
| () Pouco consistente – 1,0 ponto | |
| () Inconsistente – 0 ponto | |
| Adequabilidade ao público a que se destina | Conceito |
| () Muito bom – 3,3 pontos | |
| () Bom – 2,5 pontos | |
| () Regular – 2,0 pontos | |
| () Pouco consistente – 1,0 ponto | |
| () Inconsistente – 0 ponto | |
| Total | |

- **6.3.1** Será utilizado como critério de desempate os textos que priorizarem os recortes de gênero e raça em sua abordagem.
- **6.3.2** Caso o empate permaneça, será dada prioridade a autoras/autores que, dentro dos critérios de gênero, raça e classe melhor represente as minorias sociais.

- **6.3.3** Será utilizado, ainda, como critério de desempate a prioridade (não exclusividade) de autoras e autores da Comunhão Anglicana.
- **6.4** O texto original aprovado, selecionado e classificado de acordo com os critérios de avaliação pelo Conselho Editorial será encaminhado para a(s) autora(s)/organizadora(s) para adequação conforme apontamentos da Editora e dos pareceristas.
- **6.5** Os resultados prévio e final de seleção das propostas serão divulgados na página da LEA na internet, por meio de edital específico, conforme cronograma proposto no item 9 deste edital.
- **6.6** A(s) autora(s)/organizadora(s) cuja proposta for selecionada terá(ão) o prazo de até 30 dias corridos, a contar da data de devolução dos textos originais pela LEA, para realizar as adequações solicitadas pelos pareceristas e pela Editora.
 - **6.6.1** Os textos serão devolvidos ao(s) autor(es)/organizador(es) via sistema online.
 - **6.6.2** O não cumprimento do prazo estabelecido resultará na desclassificação da proposta.
- **6.7** Após as adequações realizadas, o texto original deverá ser encaminhado à LEA via sistema online para a sequência dos trâmites.
- **6.8** O texto original será encaminhado para o processo de editoração após a aprovação final pelo Conselho Editorial e assinatura do contrato de edição.
- **6.9** O trabalho de preparação textual, revisão, solicitação de ISBN e ficha catalográfica, diagramação, elaboração de capa, impressão de boneco, impressão final e entrega de exemplares à(s) autora(s)/organizadora(s) será de responsabilidade da LEA.
- **6.10** A obra selecionada no âmbito deste edital será publicada no formato impresso, com tiragem inicial de 250 exemplares.

7. CRONOGRAMA

| Item | Atividade | Data |
|------|--|-------------------------|
| 1 | Lançamento do Edital nos sites e redes sociais da IEAB | 25/05/2021 |
| 2 | Período de Inscrições | 15/06/2021 - 01/10/2021 |
| 3 | Período de apreciação pelos parecerias ad hoc | 16/06/2021 - 20/10/2021 |

| 4 | Apreciação dos pareceres pelo Conselho Editorial LEA | 30/06/2021 - 26/10/2021 |
|----|---|-------------------------|
| 5 | Divulgação do resultado de obras e artigos selecionados | 27/10/2021 |
| 6 | Prazo Final para retorno com todas as correções solicitadas | 27/11/2021 |
| 7 | Contratação de Autoras para Edição e Publicação | 27/10/2021 |
| 8 | Impressão de obras | 01/10/2021 - 15/11/2021 |
| 9 | Lançamento da Revista Inclusividade | 12/2021 |
| 10 | Início de Lançamentos dos livros selecionados | 15/11/2021 |
| 11 | Último Lançamento de livro dentre os selecionados | 15/12/2021 |

8. RESPONSABILIDADE DA AUTORA/ORGANIZADORA

- **8.1** A(s) autora(s)/organizadora(s) cujo texto original for aprovado deverá(ão) assinar o contrato de edição com a LEA e entregar os termos de cessão de direitos autorais sobre imagens no período previsto pelo cronograma deste edital.
 - **8.1.1** A não assinatura do contrato de edição e a não apresentação dos termos de cessão de direitos autorais sobre imagens no prazo estabelecido, sem apresentação de justificativa por escrito, resultará na desclassificação da proposta.
- **8.2** A(s) autora(s)/organizadora(s) compromete(m)-se a não submeter à apreciação nem publicar, integral ou parcialmente, o conteúdo da obra selecionada para publicação no âmbito deste edital em outros meios durante o processo de editoração da obra e a vigência do contrato de edição firmado com a LEA.
- **8.3** É de total responsabilidade da(s) autora(s)/organizadora(s) verificar, providenciar e/ou custear as despesas com direitos autorais, até a data de assinatura do contrato de edição, quando os textos originais apresentarem fotos, imagens e/ou ilustrações de autores terceiros em seu interior e/ou em sua capa, 4ª capa e/ou orelhas.
 - **8.3.1** O direito adquirido sobre textos e/ou imagens deverá ser comprovado por meio de documentação específica e cedido à LEA para a publicação da obra selecionada por este edital .
- **8.4** Uma vez assinado o contrato de edição, a(s) autora(s)/organizadora(s) compromete(m)-se a acompanhar todas as etapas da publicação e a cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da LEA.

8.4.1 A autora/organizadora deverá estar presente em todas as reuniões para as

quais for convidada pela LEA.

8.5 O não cumprimento das responsabilidades atribuídas à autora resultará na

desclassificação da obra.

9. RESPONSABILIDADE DA EDITORA

A LEA se responsabiliza pelo custeio de todo o processo de editoração da obra aprovada, incluindo revisão e normalização bibliográfica, diagramação, elaboração de capa,

solicitação de ISBN e ficha catalográfica, impressão e entrega dos exemplares para a(s)

autora(s)/organizadora(s).

10. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Conselho

Editorial da LEA.

Porto Alegre/RS, 24 de Maio de 2021 AD.

Revdo. Bruno Luiz Teles de Almeida

Coordenador Geral do Conselho Editorial da Livraria e Editora Anglicana

Celular: +55 71 9 9112-3193

E-mail: cea.publicacao@gmail.com

8